



EDITAL N.º 035/2016-CVU

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br, no dia 30/03/2016.

Publica procedimentos relativos ao processo de isenção da taxa de inscrição por desempenho escolar no Concurso Vestibular de Inverno 2016 da Universidade Estadual de Maringá.

A Professora **Maria Raquel Marçal Natali**, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução n.º 203/2011-CAD,

TORNA PÚBLICOS os procedimentos e as normas a seguir, relativos ao processo de isenção da taxa de inscrição por desempenho escolar no Concurso Vestibular de Inverno 2016:

- 1** As indicações de **isenção da taxa de inscrição por desempenho escolar** para o **Concurso Vestibular de Inverno 2016** deverão ser realizadas pelo Colégio diretamente no site da CVU, www.vestibular.um.br, no período de **04 de abril a 04 de maio de 2016**,
- 2** Cada escola pública de Ensino Médio dos Núcleos Regionais de Ensino de Maringá, Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã, Loanda, Paranavaí, Pitanga e Umuarama tem direito a indicar dois alunos com comprovado desempenho acadêmico para isenção da taxa de inscrição.
- 3** Cada escola pública deverá fazer seu próprio processo de seleção e não é necessário enviar os critérios para a CVU.
- 4** Em hipótese alguma, haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato que, tendo efetuado o pagamento, verifique ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição.
- 5** A inscrição somente será efetivada após o cumprimento, na íntegra, dos procedimentos descritos anteriormente.
- 6** Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão Central do Vestibular Unificado e encaminhados para solução ao Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2016.

Professora Maria Raquel Marçal Natali,
PRESIDENTE.